

PROCESSO Nº E-26/005/1138/2019 - EDUARDO AUGUSTO DE AZEVEDO GESTEIRA, matrícula nº 00/0823.118-5, ID 40203760 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530, de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, o período de 01.03.1994 a 03.07.1996, no total de 856 (oitocentos e cinquenta e seis) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 04.07.1996 a 13.05.1998, de 02.02.1998 a 13.05.1998, de 14.08.1998 a 01.02.2002 e de 01.09.1998 a 08.02.2000, por serem concomitantes.

PROCESSO Nº E-26/005/819/2016 - FABIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 00/30809248, ID 36876135 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso II, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 01.07.1992 a 09.07.1993, no total de 374 (trezentos e setenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado à MARINHA DO BRASIL.

PROCESSO Nº E-26/005/6005/2015 - FAUSTO FERREIRA FARIA, matrícula nº 00/30713465, ID 42785120 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 13.02.2008 a 13.05.2009, no total de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº E-26/74.397/2001 - JORGE DE SOUZA GOMES, matrícula nº 00/0222.919-3 - **DESAVERBA**, a pedido, do servidor o período de 13.11.1978 a 25.12.1981, no total de 1.139 (um mil, cento e trinta e nove) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ficando averbado o período de 26.12.1981 a 25.11.1988, no total de 2.524 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro) dias.

PROCESSO Nº E-26/005/1250/2019 - ROSANGELA JATAHY BOULLOSA DE SOUSA, matrícula nº 00/0226.315-0, ID 44158823 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530, de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 25.05.1992 a 19.02.1993, de 20.02.1993 a 17.12.2001, de 18.12.2001 a 30.09.2003, de 01.04.2004 a 13.09.2004 e de 01.07.2010 a 21.09.2011, no total de 4.760 (quatro mil setecentos e sessenta) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 11.02.1993 a 19.02.2003, de 01.07.1997 a 31.12.1998, de 26.12.1999 a 09.01.2000, de 27.08.2001 a 17.12.2001 e de 22.09.2011 a 26.10.2011, por serem concomitantes; e de 01.10.2003 a 31.03.2004, por não apresentar relação de salários de contribuições.

PROCESSO Nº E-26/005/4491/2017 - VALERIA FERNANDES DE ABREU, matrícula nº 00/0223.575-2, ID 5786983 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01.05.1987 a 20.05.1989, de 01.04.1991 a 30.12.1994 e de 28.02.2000 a 10.11.2002, no total de 3.108 (três mil cento e oito) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Id: 2170217

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 02.01.2019

PROCESSO Nº E-26/007/417/2019/UEJ-R - RATIFICADO a inexistência de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da SUAL TECH COMÉRCIO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 40.872,48, com fulcro no artigo 25, I, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2170355

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 23.03.2019

PROCESSO Nº E-26/007/2001/2019 - AUTORIZO a cessão de MARLON MOREIRA, matr. nº 34.602-3 ID. 25298950, Técnico Universitário Superior/Analista de Sistemas, carga horária de 40 horas semanais, para exercer suas atividades na Subsecretaria Executiva da Secretaria de Estado de Saúde, até 31/12/2019, em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.640/2007 e com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

PROCESSO Nº E-26/007/1831/2019 - HOMOLOGO a licença sabática, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. LÍLIAN DE ARAGÃO BASTOS DO VALLE, matr. nº 6469-1, no período de 15/04/2019 a 15/06/2019, para realizar estágio de pesquisa na Université René Descartes, em Paris, França.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.03.2019
PÁGINA 24 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DO REITOR
DE 20.03.2019

THIAGO FERNANDES PACHECO
Onde se lê: PROCESSO Nº E-26/007/2190/2017
Leia-se: PROCESSO Nº E-26/007/2190/2019

Id: 2170310

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ATO DA DIRETORA
DE 20.03.2019

PORTARIA Nº 023/2019 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. MARCOS ANDRÉ GLEIZER, matr. nº 30.884-1, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, instituída pela Portaria nº 016/IF-CH/2019, considerou o avaliado APTO para prosseguir no processo de promoção à categoria de Professor Titular, com resultado homologado pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/104840/2018.

Id: 2170311

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 01.03.2019

PROCESSO Nº E-26/007/4301/2018 - MARIA APARECIDA DE ARAUJO, matr. nº 34.101-6 / ID nº 6079709 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 04/01/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

DE 07.03.2019

PROCESSO Nº E-26/007/865/2019 - MARCIA GUERRERO SILVA, matr. nº 37.384-5 / ID nº 3117015-3 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 16/01/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/101695/2018 - TERESA MIRIAM MARQUES, matr. nº 31.461-7/ ID nº 25762753 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 14/09/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/102344/2018 - FABIO SEIXAS DE OLIVEIRA, matr. nº 30.765-2 / ID nº 2561572-6 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 05/11/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

DE 11.03.2019

PROCESSO Nº E-26/007/1738/2018 - EDINAIDE BARBOSA LOPO DO NASCIMENTO, matr. nº 7434-4 / ID nº 2546134-6 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 18/08/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/102290/2018 - MARIA CRISTINA CAETANO KUSCHNIR, matr. nº 33.849-1 / ID nº 2552424-0 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 08/03/2017, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/102208/2018 - ANDREA D'AVILA FREITAS, matr. nº 33.180-1 / ID nº 2552325-2 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 16/08/2015, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/102164/2018 - CHRISTIANE RAPHAEL DA SILVA, matr. nº 32.245-3 / ID nº 2560942-4 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 25/12/2014, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/101424/2018 - ROMULO DE SALES GONÇALVES FILHO, matr. nº 5.581-4 / ID nº 2545583-4 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 29/07/2017, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/100111/2018 - LUCIANE MARQUES DE ARAUJO, matr. nº 30.435-2 / ID nº 2554708-9 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 16/01/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

DE 13.03.2019

PROCESSO Nº E-26/007/103596/2018 - GULNAR AZEVEDO E SILVA, matr. nº 33.685-9/ ID nº 2557217-2 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 31/08/2017, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/103637/2018 - MARLY APARECIDA ELIAS COSENDEY, matr. nº 32.590-2 / ID nº 2571067-2 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 27/03/2017, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/103593/2018 - MARIA ANGELICA RODRIGUES PREARO NETTO, matr. nº 31.422-9 / ID nº 2580915-6 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 17/05/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/102390/2018 - HELOISA DE CASTRO CORREIA, matr. nº 31.041-7 / ID nº 2531066-6 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 29/09/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/102816/2018 - MERIAN NOGUEIRA PINA DA CUNHA ROCHA, matr. nº 27.141-1 / ID nº 607252-6 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 12/03/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/102871/2018 - MIRIAM SOARES LEITE, matr. nº 35.004-1 / ID nº 4337778-5 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 04/07/2016, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

DE 18.03.2019

PROCESSO Nº E-26/007/100717/2018 - MURILO NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO, matr. nº 34.481-2 / ID nº 4186595-2 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 28/07/2018, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/101445/2018 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL, matr. nº 05.857-8 / ID nº 2545615-6 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 25/01/2019, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/102049/2018 - ANNA CECILIA SAMPAIO VIANNA MARQUES PEREIRA, matr. nº 27.190-8 / ID nº 2573416-4 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 14/01/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/4436/2018 - ANTONIA DA CONCEIÇÃO CYLINDRO MACHADO, matr. nº 30.213-3 / ID nº 2577862-5 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 20/02/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2170210

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 25.03.2019

PROCESSO Nº E-26/051.625/2005 - LACIR JORGE SOARES, Professor Associado, ID Funcional nº 640525-8. **AVERBEM-SE** os períodos de 16/07/1973 a 17/06/1980, 30/06/1980 a 31/12/1981, 01/01/1982 a 30/06/1983, 01/07/1983 a 12/07/1984, 13/07/1984 a 30/08/1986, 01/06/1987 a 30/09/1987, 01/11/1987 a 31/07/1988, 22/08/1988 a 28/06/1989, 10/08/1989 a 08/12/1989, 01/02/1990 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 31/03/1993, 01/04/1993 a 30/12/1993, 04/04/1994 a 31/07/1997, 01/08/1997 a 28/02/1999, 01/03/1999 a 24/06/2002, e de 25/06/2002 a 27/03/2005, num total de 11.013 dias de efetivo exercício, prestados ao IBGE, Entidades vinculadas ao RGPS e UENF, como Auxiliar de Estatística, Autônomo e Profissional de Nível Superior - Estatística.

Id: 2170413

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14.02.2019
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1449 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ANEXO

REGIÃO DA BAIXADA LITORÂNEA
Onde se lê:
LINHA: 136 L - RIO BONITO - SILVA JARDIM R\$ 10,35

Leia-se:
LINHA: 136 L - RIO BONITO - SILVA JARDIM R\$ 6,60

Id: 2170392

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.03.2019

PROC. Nº E-10/005/14805/2017 - AUTORIZO a empresa TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO TIO ZÉ LTDA. - ME, nome fantasia TRANSCOTUR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.702.777/0001-17, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento contínuo, eventual e turístico, adotando o registro RJ-675 e utilizando os veículos de placas LML1431, KPS9256, KWE8950, KWS5236, LQF9381, KRY2068, LLK4817, LQR2681 e LTH8599.

Id: 2170391

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20.03.2019

PROC. Nº E-10/005/4493/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 37.951,07 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), em favor da Empresa Braga & Novaes Locadora de Veículos Ltda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

PROC. Nº E-10/005/4497/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 122.563,79 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e três reais setenta e nove centavos), em favor da Empresa Braga & Novaes Locadora de Veículos Ltda, referente aos meses de junho a dezembro de 2018.

Id: 2170314

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 10ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019

RECURSOS DEFERIDOS: TREL - Transturismo Rei LTDA.- E-10/005/113558/2018- AI D 719772; Marcio de Paula Oliveira - E-10/005/1153/2019 - AI D 735209. RECURSOS CONHECIDOS E IN-

DEFERIDOS: Cleonice Lima e Silva Rodrigues- E-10/005/431/A/2018- AI D 713525; Expresso Recreio Transporte de Passageiros LTDA.- E-10/005/112220/2018 - AI D 714435 - E-10/005/112228/2018- AI D 714436; Auto Viação Reginas LTDA.- E-10/005/113035/2018- AI D 735017; Jocimar Ribeiro da Silva - E-10/005/3349/2019- AI D 720065.

Id: 2170156

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ATO DA SECRETÁRIA E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 02
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL - GTI Nº 00 DIAS FOCO: SEGURANÇA DE BARRAGENS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais e legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Criar "Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI Foco: Segurança de Barragens" para atendimento das recomendações constantes na moção nº 72, de 2019, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos acerca da implementação da Política de Segurança de Barragens.

Parágrafo Único - O Grupo tem como principais objetivos garantir a adequação das barragens, sob responsabilidade de fiscalização do INEA à legislação vigente, atualizar o diagnóstico da situação dessas estruturas e propor eventuais alterações nos atos normativos existentes.

Art. 2º - O GTI será composto por 14 membros permanentes, abrangendo os membros dos órgão e entidades indicados no Parágrafo Único, assim como os seguintes setores da SEAS e INEA:

- I - 3 membros da SUBSEG/SEAS, a quem competirá a coordenação do GTI;
- II - 1 membro da SUBGAM/SEAS;
- III - 1 membro da GELIRH/DILAM/INEA;
- IV - 1 membro da CILAM/DIPOS/INEA;
- V - 1 membro da GEOPEM/DIPOS/INEA;
- VI - 1 membro da COQUAM/DIPOS/INEA;
- VII - 1 membro da DIRAM/INEA;

Parágrafo Único - O GTI será ainda composto por representantes permanentes convidados das seguintes instituições:

- I - 2 membros da SEDEC;
- II - 2 membros do DRM/SEAS;
- III - 1 membro do IEEA/SEOBAS.

Art. 3º - Os membros permanentes do GTI deverão ser indicados pelos representantes legais de seu órgão ou entidade de vinculação à SUBSEG/SEAS.

Art. 4º - A Coordenação do GTI fica autorizada a incorporar membros temporários e/ou solicitar a participação de outros profissionais da SEAS, INEA ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019

ANA LÚCIA SANTORO
Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
CLÁUDIO DUTRA
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2170270

FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATO DO SUBSECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/03/2019
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

ATOS DE SUBSECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA FECAM/INEA Nº 02
DE 20 DE MARÇO DE 2019

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

ONDE SE LÊ:

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019
JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Subsecretário Adjunto de Planejamento
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ANA LUCIA SANTORO
Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

LEIA-SE:

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019
JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Subsecretário Adjunto de Planejamento
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

ONDE SE LÊ:

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019
JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Subsecretário Adjunto de Planejamento
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ANA LUCIA SANTORO
Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

LEIA-SE:

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019
JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Subsecretário Adjunto de Planejamento
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

ONDE SE LÊ:

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019
JOSÉ MA